



## **COMPRE E GANHE "NAMORADOS 2016"**

### **Associação dos Lojistas do Shopping Center Itaguçu ("Shopping Itaguçu")**

Rua Gerônimo Thives, 1079 - Barreiros

CEP: 88117-900 – São José - SC

CNPJ/MF nº 76.276.575/0001-01

### **Lojistas do Shopping Center Itaguçu ("Lojas Participantes")**

#### **Edição Limitada:**

Oferta válida das 10h do dia 02/06/2016 às 22h do dia 12/06/2016 ou enquanto durar o estoque do item promocional.

Disponibilidade de 5.000 (cinco mil ) unidades de produtos da marca Ciclo, em dois diferentes produtos da linha Angel (hidratante e sabonete líquido) para todo o período de validade desta oferta ou enquanto durar o estoque do item promocional.

Participação sujeita ao limite de atribuição de até 02 (dois) itens por CPF cadastrado durante todo o período de participação.

## **REGULAMENTO**

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A presente oferta instituída na modalidade Compre e Ganhe é válida para a cidade de São José, no Estado de Santa Catarina, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2 Esta oferta tem como objetivo estimular as vendas de produtos e serviços comercializados pelas Lojas Participantes com exceção dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

1.3 Para todos os fins e efeitos de participação nesta promoção são “Lojas Participantes”, aquelas indicadas na relação que será disponibilizada aos consumidores por meio de cartaz afixado no Posto de Troca e pelo site [www.shoppingitaguacu.com.br](http://www.shoppingitaguacu.com.br).

## 2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1 Esta oferta será válida a partir das 10h (dez horas) do dia 02/06/2016 às 22h (vinte e duas horas) do dia 12/06/2016 ou enquanto durar o estoque do item promocional disponibilizado.

2.2 A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso o estoque do item promocional seja integralmente distribuído aos consumidores interessados.

2.3 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Shopping Itaguacu**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes e/ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.4 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado no Posto de Troca e por meio do site [www.shoppingitaguacu.com.br](http://www.shoppingitaguacu.com.br).

## 3. DO ITEM PROMOCIONAL

3.1 Durante o período de validade desta oferta serão oferecidas, ao todo, 5.000 (cinco mil) unidades de produtos da marca Ciclo, em dois diferentes produtos da linha Angel (Hidratante e Sabonete Líquido), o denominado “item promocional” será apenas de uma unidade de hidratante.

3.2 O item promocional será entregue ao consumidor no Posto de Trocas, sendo facultada a escolha dentre os 02(dois) produtos (Hidratante e Sabonete Líquido) a de sua preferência, conforme a disponibilidade do estoque correspondente no momento da troca.

**3.3** Caso o estoque de determinada fragrância do item promocional esgote-se, os consumidores serão devidamente informados e a oferta seguirá até que todos os itens sejam distribuídos.

**3.4** Caberá ao participante verificar a integridade do item promocional no ato do seu recebimento, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.

**3.5** Após a entrega do item ao participante, o **Shopping Itaguaçu** não terá qualquer responsabilidade relativa ao armazenamento e/ou utilização dos produtos distribuídos nesta oferta, observado o disposto na Lei nº 8.078/90.

**3.6** Em nenhum momento será permitida a conversão do referido item promocional em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

**3.7** Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia do prêmio concedido, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e às suas assistências técnicas e ou fornecedor de serviços.

#### **4. COMO PARTICIPAR**

**4.1** Para participar, basta que o consumidor interessado realize compras nas **Lojas Participantes** localizadas no **Shopping Itaguaçu** a partir das **10h (dez horas) do dia 02/06/2016 até às 22h (vinte e duas horas) do dia 12/06/2016** ou enquanto durar o estoque do item promocional disponibilizado.

**4.2** Após realizar suas compras, o consumidor deverá dirigir-se ao Posto de Troca tendo em mãos os comprovantes fiscais que totalizem R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - ou seus múltiplos - e apresentá-los aos funcionários responsáveis pelo atendimento que estarão no local.

**4.3** Para fins de participação nesta oferta, são considerados comprovantes de compras as notas e cupons fiscais, bem como, os pedidos de compras ou contratos de prestação de serviços nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal que será emitida futuramente.

**4.3.1** Serão aceitos os pedidos de compra e/ou os contratos de prestação de serviços emitidos pelas **Lojas Participantes** que atendam às condições adiante previstas e desde que sejam emitidos em nome do consumidor que se apresentar para o atendimento no Posto de Troca

aos quais deverão encontrar-se anexados os comprovantes de pagamento. Eventuais notas/cupons fiscais que venham a ser emitidos posteriormente e que sejam relativos aos pedidos de compra e/ou contratos de prestação de serviços já cadastrados pelos consumidores serão desconsiderados.

**4.3.2 Não poderão ser utilizados** comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, os comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como, casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas, assim como, ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, lojas não aderentes, **nem aqueles valores referentes à aquisição dos produtos arrolados no item 1.2**, tais como, mas não limitados, a medicamentos, bem como, aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do **Shopping Itaguaçu, tais como as compras realizadas por meio da internet ou por telefone**, das **Lojas Participantes** ou, ainda, fora do período de validade, indicado no item 2.1.

**4.3.3** É vedada a utilização de comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoas jurídicas.

**4.4** Uma vez apresentados, os comprovantes serão carimbados para que não possam ser reutilizados para a mesma finalidade, sendo o valor excedente à quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mantido no sistema, para uso futuro nesta promoção, conforme o exemplo do **Quadro 1** adiante:

<b>Valor Total das Compras</b>  (mediante a emissão de 01 ou mais cupons Fiscais emitidos dentro do período desta oferta)	<b>Itens Promocionais</b>  (observado o <b>limite</b> de dois itens por CPF durante todo o período de participação)
R\$ 250,00	<b>= 1 ITEM PROMOCIONAL</b>
R\$ 270,00	<b>= 1 ITEM PROMOCIONAL (+ saldo R\$ 20,00)</b>
R\$ 150,00 + saldo R\$ 100,00	<b>= 1 ITEM PROMOCIONAL</b>
R\$ 500,00	<b>= 2 ITENS PROMOCIONAIS</b>

**4.5** Para fins de participação na presente oferta promocional, será admitida a somatória de valores constantes em diferentes comprovantes fiscais, desde que tenham sido emitidos dentro do período de validade indicado no item 2.1 deste Regulamento e sempre observado o limite máximo de dois itens promocional por CPF.

**4.6 As trocas deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e estão condicionadas à disponibilidade de estoque, nos termos do item 4.1 deste Regulamento.**

**4.7 Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de até 02 (duas) unidades do item promocional, por número de CPF cadastrado, durante todo o período de participação.**

**4.8** Nessa ocasião, o consumidor deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os dados pessoais obrigatórios para o preenchimento do cadastro de participação, a saber: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo; **(c)** telefone de contato, incluindo código de área; **(d)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(e)** número do CPF; **(f)** número do RG **(g)** endereço de e-mail;

**4.9** Após a realização do cadastro obrigatório e a apresentação dos comprovantes relativos às compras realizadas nas **Lojas Participantes** desta oferta, o **Shopping Itaguaçu**, verificará se foram preenchidas as condições de participação previstas neste Regulamento e, em caso afirmativo, o consumidor interessado poderá retirar o item promocional a que fizer jus.

**4.10** Na hipótese de apresentação de comprovantes de compra (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como, em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping Itaguaçu** reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de entregar o item promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados, sendo soberana a decisão do Shopping Itaguaçu.

**4.11 Não serão aceitos mais de 02 (dois) comprovantes emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica.**

**4.12** Os consumidores que estiverem aguardando pelo atendimento no Posto de Troca até 22h do dia 12/06/2016 serão normalmente atendidos e terão direito ao recebimento do item promocional, ressalvadas as situações dos itens 2.2, 2.3, atendida a previsão do item 2.4 e desde que preenchidas todas as condições de participação ora estabelecidas.

## **5. ATENDIMENTO NO POSTO DE TROCA**

**5.1** O Posto de Troca ficará localizado no Piso Superior (ao lado da loja Polishop) do **Shopping Itaguaçu** e funcionará diariamente a partir das **10 (dez) horas do dia 02/06/2016 até as 22 (vinte e duas) horas do dia 12/06/2016** seguindo o mesmo horário de funcionamento do **Shopping Itaguaçu**, de acordo com o sistema que gerencia esta oferta.

**5.2** O atendimento no Posto de Troca se dará mediante cadastro de participação do consumidor interessado, o qual deverá apresentar um documento oficial com foto.

**5.2.1** O cadastro de participação no Posto de Troca somente será realizado em nome do consumidor que se apresentar no Posto de Troca e que seja portador dos documentos necessários ao preenchimento do cadastro.

**5.2.2** Não será admitido o cadastro de participação em nome de terceiro, ainda que a pessoa presente no Posto de Troca possua todas as informações necessárias para fazê-lo.

**5.2.3** Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o item promocional observando o limite de 02 (dois) itens promocionais por CPF, estabelecido no item 4.7 anterior.

**5.3** Em situações adversas, tal como, na falta de energia nas dependências do **Shopping Itaguacu**, bem como, na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento no Posto de Troca será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

## **6. DIVULGAÇÃO DA OFERTA**

**6.1** A presente oferta será divulgada no Posto de Troca e pelo site [www.shoppingitaguacu.com.br](http://www.shoppingitaguacu.com.br).

**6.2** Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

**6.3** Este Regulamento ficará disponível no Posto de Troca e também será disponibilizado pelo site [www.shoppingitaguacu.com.br](http://www.shoppingitaguacu.com.br).

## **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**7.1** As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Shopping Itaguacu** pelo endereço [sac@shoppingitaguacu.com.br](mailto:sac@shoppingitaguacu.com.br), que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

**7.2** A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, bem como, dos demais comunicados relacionados que serão disponibilizados no Posto de Troca e no site [www.shoppingitaguacu.com.br](http://www.shoppingitaguacu.com.br).

**7.3** Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores das Empresas Promotoras e demais estabelecimentos localizados nas dependências do **Shopping Itaguacu**, bem como, dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta ou que, por qualquer motivo, tenham acesso aos comprovantes de compras (notas ou cupons fiscais) emitidos durante o período de validade desta oferta promocional.

**7.3.1** A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pelo atendimento no Posto de Troca e, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping Itaguacu** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.

**7.4** Os participantes desta oferta autorizam ao **Shopping Itaguacu** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

**7.5** Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Shopping Itaguacu**.

**7.6** A participação nesta Campanha de Compre e Ganhe "**Namorados 2016**" caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o(a) participante(a) ganhador(a) e ou seu(s) responsável(is) não tenha(m) qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o item promocional.

**7.7** A participação nesta promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz, para fins de divulgação deste evento promocional, sem qualquer ônus ao Promotor e às lojas aderentes, ficando o Promotor livre para usar a imagem dos participantes.

**7.8** A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.